



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 183/2024

Nomeia, em substituição, membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD).

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 4.627, de 16 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 67, de 08 de março de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 170, de 24 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 208, expedido pelo Prefeito Municipal, em 03 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 24, expedido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, em 05 de junho de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Ficam abaixo nomeadas, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD) no restante do biênio 2024/2026, as pessoas relacionadas:

I - GILCLECE JOVELINO VIEIRA ROCHA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.908.155-1 SSP/PR, representante governamental da Secretaria Municipal de Assistência Social, como membro titular e em substituição a Dayanne Paola de Oliveira Demozzi, nomeada nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea "a", subalínea "a.1", do Decreto Municipal n.º 67, de 08 de março de 2024;

II - DAYANNE PAOLA DE OLIVEIRA DEMOZZI, portadora da Cédula de Identidade RG sob o n.º 8.114.319-6 SSP/PR, representante governamental da Secretaria Municipal de Assistência Social, como membro suplente e em substituição a Gilclece Jovelino Vieira Rocha, nomeada nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Municipal n.º 170, de 24 de maio de 2024.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais membros nomeados por meio dos Decretos Municipais n.º 67, de 08 de março de 2024; e n.º 170, de 24 de maio de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de junho de 2024.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário de Administração

PUBLIC DO NO UMUARAMA ILUSTRADO
Nº 13 / Junho / 2024
C.R. 13.845
UMUARAMA 13 / 06 / 2024
D. M. S.
DIREÇÃO DE ATOS NOTIAIS